

FOLHA DE VILLA VERDE

Representante, ANTONIO MARIA BARBOSA.

Administrador, BERNARDO A. DE SÁ PEREIRA

ASSIGNATURAS PAGAS ADIANTADAS Anno 14500 reis. Semestre 800 reis. Anuncios linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro annuncio, communicados 50 réis a linha. Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde» VILLA VERDE

VILLA VERDE - 1897

Basta de reformas

O que nos tem feito marcar passo tem sido as reformas. Reformar, na boa accepção da palavra, consiste em melhorar, corrigir e aperfeiçoar. Quadra-nos a definição, que se encontra nos dictionarios mais autenticos e auctorizados. O que, porém, nos não quadra é o uzo que d'estas palavras se tem feito, por muito se afastar da sua legitima e genuina significação.

Praticamente, a noção politica do termo, consiste em *deitar abaixo*, substituir radicalmente, pôr de parte o que está feito, não para fazer melhor, mas para fazer outra coisa. A obra de hontem annulla-se, não por ella, por ser de todo má; annulla-se só por ter sido de outros. Esses outros, juram logo vingar-se e quando tornar a sua vez, hão-de proceder do mesmo modo.

Um circulo vicioso de que nunca se chega a sair.

O que nós precisamos principalmente é de metal, de cambios suaves, de pão para o consumo e de collocação para o vinho, que é o nosso melhor producto agricola.

Ora, não hão de ser as leis electoraes, os codigos administrativos, os quadros da burocracia, os regulamentos dos serviços de expediente, que hão de reconduzir o ouro ao nosso mercado, que hão de levantar as condições do nosso credito, que hão de activar as transacções da nossa Bolsa, que hão de arrotear as nossas terras incultas, que hão de abrir mercados aos nossos generos.

A verdade é esta, dêem-lhe as voltas que lhe quizerem dar. Dos codigos, das leis administrativas, das urnas, do voto não irrompem espigas de trigo, não sahem mercados agricolas, não descorre metal, não transborda confiança e credito. Pódem umas pretensões partidarias, muito restrictas, muito pessoas, muito egoistas, ficar satisfeitas, mas não será com ellas que a vida economica e financeira do paiz se ha de haver e se ha de rehabilitar.

Liberdades politicas não faltam, sobejam até; mas apesar de tudo quanto se lhes attribue de grandioso, nós andamos a lutar com graves difficuldades. E' que entre o idealismo e a realidade abre-se um abysmo. Se com devaneios e utopias se pudesse fazer das pedras pão e do papel metal, nós estaríamos, de ha muito, a nadar n'um mar de prosperidades. Feliz ou infelizmente

não é assim; — não consente que o seja a propria civilisação e o proprio progresso, e é isso, quanto a nós o que tem de melhor.

Hoje, para se ser alguma coisa é preciso trabalhar muito. A vulgaridade pôde, n'um assomo, n'um impeto, por uma illusão de momento, enganar e fascinar, mas esse engodo dura menos que as rosas de Mallerbe, se attendermos a que as marchas já parecem mais curtas, visto como tudo se move pelo vapor e pela electricidade.

Sem irrogarmos censuras, o que sempre nos repugnou, sem fazermos sequer a critica dos acontecimentos, como aliás estaríamos no nosso direito de fazer, *auctorizados* pelos exemplos que se consideram de irrecusavel *auctoridade*, não podemos deixar de considerar como o nosso maior deficit o do censo pratico. E' d'esse que se derivam todos os outros de que se faz alarde, sem se querer saber qual seja a origem de que todos os mais procedem.

As nossas normas consistem em ficções. Principios sérios, seguros, convictos não existem. Andam todos a enganar-se uns aos outros. Quem mais habil fór n'este logro reciproco será tido na conta de mais dextro. As armas de melhor exito são as mais envenenadas. Evita-se a verdade como se fóra peçonha:—ninguem se atreve a apergoal-a, porque ninguém está disposto a ouvi-la.

Mas como a mentira não pôde deixar de ser o que é, nós, affeitos a ella, estamos sempre fóra do que nos interessa e convém. Porque o que a todos convém e interessa é a verdade. Quando dizemos a todos, não pensamos sequer nas excepções muito restrictas, á força de muito singulares, e, portanto, muito pessoasas.

O nosso paiz tem perdido o melhor do seu tempo em phantasias, —com mais propriedade, as phantasias não são d'elle, são de quem lh'as incute.

E' comtudo, de causas praticas, uteis, productivas, é que carecemos. Luis não faltam, tantas são já que passam despercebidas, até por aquelles a quem corre o dever de cumprilas e de as fazer cumprir. Apesar d'isso, não ha pão, e não ha ouro para o comprar; porque o preço de ouro é que o pão se compra. Apesar d'isso, as industrias não alargam muito o seu passo, e sem industrias proprias não ha hoje paiz, que possa negociar, com os demais, que entram no convivio universal. Apesar d'isso o credito está abalado, e sem credito não se pôde hoje dar um passo na vida particular, na vida profissional, quanto mais na vida nacional.

Mas sendo tão abundantes de leis e regulamentos, tanto quanto o não é nação alguma do mundo, é forçoso concluir, por uma indução logica, que nenhum espirito, por mais modesto e obscuro será capaz de repudiar, que não é com regulamentos e leis que se mantem, se desenvolve e se engrandece a vida economica dos povos. Se assim fóra, nós estaríamos no apogeu de todas as prosperidades e no fastigio de todas as grandezas.

São sérios, são graves os problemas que o nosso paiz tem a resolver. E' possível—é certo— que os outros os tem também: a differença está nos recursos com que uns e outros podem contar. Differença mais que importante, porque é devéras tremenda!

Por isso mesmo, se lá fóra se trabalha como cem, para vencer essas difficuldades, nós devemos trabalhar como mil. Porque meias, porque processos, com que esforços? *Que digam os paduanos*; mas o que elles com certeza não dirão é que a solução esteja na elasticidade dos municipios, na fórmula do escrutinio, dos regulamentos burocraticos, o em outras pequices d'esse jaez. Que se n'isso estivesse, ha quanto tempo esses problemas teriam encontrado a sua completa, cabal, legitima solução!

De que nós precisamos—e isto não se decreta—é de agricultura, industria, commercio, colonias, credito, dinheiro, e de uma coisa de que todas estas derivam em linha recta, como os filhos dos paes. De que nós absolutamente precisamos é de—juizo, como diz o nosso presado collega *O Economista*, de Lisboa.

Braço de Santo Antonio?

Ha tempos que um jornal francez, *La Verité*, contava que se acha na igreja de S. Basilio, na populosa communa de Couillet, a pouca distancia de Charleroi, na Belgica, um braço de St.º Antonio, que falta ao corpo do santo lisboeta encerrado em Padua. A reliquia, segundo afirma, está acompanhada de documentos que authenticam a sua origem e a sua historia.

A este respeito um correspondente do *Seculo* em Paris, depois de referir a historia do braço, diz o seguinte:

«O que a *Verité* não conta, porém, é que esta reliquia esteve quasi para ir até Lisboa por occasião do centenario antoniano, e se não foi é porque uma senhora portugueza a quem se dirigiram de Charleroi nunca respondeu a duas cartas que lhe foram enviadas pelo

abbé Searat e por um outro membro da Ordem que alli guarda a reliquia que tão celebrada é n'aquella provincia belga.»

Esta noticia foi transcripta sem commentarios por alguns jornaes; e, comtudo, segundo mo parece, ella não pôde passar sem observações que nos fornecem a historia do grande thaumaturgo portuguez. Direi o que se offerce sobre o assumpto.

Será verdade que na egreja de S. Basilio, na Belgica, se encontre um braço de St.º Antonio de Lisboa?

E' bem sabido, como referem todos os historiadores, que o nosso prodigioso santo morreu em Padua, cidade da Italia, a 13 de junho de 1231. Depois da sua morte os cidadãos de Padua fizeram levantar á honra e louvor de St.º Antonio uma das mais sumptuosas e magnificas egrejas que se admiram na christandade.

Todos os que têm visto este templo o admiram tanto pelas preciosidades que encerra, como pela sua primorosa architectura.

Para esta egreja que só se concluiu em 1263, trinta e dois annos depois da morte do santo, se trasladaram as suas reliquias, cerimonia que foi feita com toda a solemnidade.

Presidiu a este acto Guido Cardinal Legado e o Geral da Ordem franciscana, que então era o dr. S. Boaventura que depois foi elevado á purpura romana.

Descobriu-se a caixa que encerrava o corpo do santo e achou-se toda a carne *reduzida a cinzas*, e só a lingua, instrumento de tantas conversações, assim de hereges como de peccadores, incorrupta, tão fresca, tão rubicunda e tão bella como se o corpo estivesse vivo.

Tomou-a nas mãos S. Boaventura, e com os olhos cheios de lagrimas e com indizível devoção exclamou.

«O lingua bemdita, que sempre louvaste ao Senhor e persuadiste a que outros o louvassem! Agora se deixa ver quando merecesto deante de Deus!»

Como se vê pelo que acabo de referir, e que está em perfeito consonancia com o que escrevem todos os historiadores, o corpo de St.º Antonio, no fim de trinta annos, achava-se inteiramente desfeito, reduzido a cinzas, conservando-se apenas intacta a sua lingua. Em consequencia d'isto, como pôde existir um seu braço?

Como, pois, se explica o que conta a *Verité* do braço que se vencia na igreja de S. Basilio, na Belgica?

O doutissimo Padre Gaume, que fez uma viagem a Roma e percorreu varias cidades da Italia,

referindo-se á capella de St.º Antonio, em Padua, e ao thesouro da Basilia que elle visitou, diz o seguinte nas *Tres Romas*:

«Além d'uma immensa quantidade de reliquias insignes, conserva-se n'um relicario scintilante de pedras preciosas a lingua do santo. Esta poderosa lingua que moveu mais homens e sobretudo mais profundamente que a de Demosthenes ou Cicero, está intacta e vermelha. Foi encontrada n'este milagroso estado a 7 de abril do anno de 1263, por S. Boaventura, ido a Padua para presidir á traslação das reliquias. A' vista d'este prodigio, ao qual tornava incontestavel a *dissolução das outras partes do corpo* o Doutor seraphico exclamou, etc.

E em seguida cita as palavras de S. Boaventura, que eu acima mencionei.

O Padre Gaume confirma inteiramente o que dizem os historiadores acerca da dissolução do corpo de Santo Antonio, o santo mais popular da idade média, o immortal missionario, como elle o denomina.

Logo não pôde existir um braço do Santo Antonio.

Mas então que dizer da noticia que dá o jornal francez o do que communica de Paris o correspondente do *Seculo*?

Como se entende que a tal reliquia está acompanhada de documentos que authenticam a sua origem e a sua historia?

Não sei, fallando com franqueza. Não quero, porém, negar o facto a que não sei dar explicação. Tenho duvidas, e é só a isto que me limito.

Lembra-me uma coisa: talvez na egreja da Belgica se encontre alguma pequena parte das cinzas do braço de Santo Antonio! Será a isto que chamam braço?

So alguém so julgar habilitado a decifrar esta difficuldade, *erit mihi magnus Apollo*.

P.º C. da C.

(Do «C. do Minho»).

CORBEIO DAS SALAS

Tem passado bastante encommoado de saude, o nosso prestimoso amigo, o distincto clinico sr. dr. João Julio Vieira Barbosa.

Desejamos sinceramente as melhoras do illustre enfermo.

Tambem tem passado encommoado o nosso querido amigo, sr. Amaro de Azevedo Araujo e Gama.

S. ex.º esteve hontem n'esta villa.

E, finalmente, ha bastantes dias que se acha enfermo, em consequencia d'uma queda, o nosso honrado amigo, sr. Antonio Lopes d'Andrade Ozorio Vasconcellos, abastado proprietario da freguezia de Pedrogas, d'este concelho. Estimamos as suas melhoras.

Estevo n'esta villa o illustre general e nosso velho amigo, sr. José Joaquim do Sousa Xavier Guimarães.

Tambem aqui esteve hontem o nosso excellento amigo, sr. Leopoldo de Sousa Machado, distincto cavalheiro da cidade de Braga.

PEROLAS E DIAMANTES

O BOM REITOR

Sabem a historia triste
Do bom reitor?
Misero toda a vida
Levou com dôr.

Fez quanto bem podia,
Mas... a final
Morre, e na pobre campa
Nem um signal.

Nem uma cruz ao menos
Se ergue do chão!
Geme-lhe só no tumulo
A viração.

Vede além, na relva
Junto ao rosal,
Flôres que ha desfolhado
O vendaval?

Cobrem-lhe a lousa humilde;
A croação
Paga-lhe assim a divida
De compaixão.

Pobres, que amava tanto,
Nunca, ao passar,
Choram, curvando a fronte
Para rezar.

Nunca ao romper do dia,
O lavrador
Para e lamenta a sorte
Do bom reitor.

As creancinhas nuas,
Que estrameceu,
Já nem sequer se lembram
Do nome seu.

No salgueiral visinho,
Ao pôr do sol,
Vao-lhe curpir saudades
O rouxinol.

Lgrimas... pobre campa!
Ai, não as tem,
Só da manhã o orvalho
Rociál-a vem.

Da solitaria lua
A triste luz
Grava-lhe, em vagas sombras
Extranha luz:

E elle repousa, dorme,
Vive no céu;
Dorme esquecido e humilde;
Como viveu.

Julio Diniz

CHRONICA

Administrador

Foi nomeado administrador d'este concelho o sr. dr. Adelino Soares Rodrigues.

Como sempre nos prezamos de ser justos, manda a verdade que se diga que o sr. dr. Adelino Rodrigues é um excellento moço, que tem condições para desempenhar dignamente o seu cargo.

A familia do nomeado, effectuou por occasião da respectiva posse ruidosas manifestações de regosijo. Não sendo essas manifestações de caracter partidario e muito menos popular, não se tendo sequer constituído uma commissão de festejos para levar a cabo essas demonstrações de alegria — as festas significam apenas o jubilo, bem natural, da respeitavel familia Soares Rodrigues, ao vêr realisada uma antiga e ardente aspiração. Como todas as festas de familia esta mereço o nosso respeito e sympathia. Ao nomeado os nossos parabens e a manifestação dos sinceros votos que fazemos de que a politica lhe não desmereça as boas qualidades que todos lhe reconhecem, e que o sr. abbade de Penascaes lhe dê tempo para desempenhar bem o seu logar.

Instituição canonica

Foi conferida a instituição canonica ao nosso amigo o sr. Antonio Joaquim Alves Ferreira, digno abbade ultimamente apresentado em Soutello.

Exercicios Espirituaes

Estiveram recolhidos ultimamente em Braga, em exercicios espirituos, desde o dia 14 até 20 de fevereiro, os seguintes presbyteros:

Do concelho de Villa Verde:

Antonio Luiz da Silva Monteiro, abbade de Rio Mau; Arthur Mamede da Silva Neves, abbade de S. Miguel de Prado; Joaquim José Velloso, parcho de Azêes; Antonio Francisco de Freitas Souza abbade de Concieiro.

Do concelho de Amares:

Adelino José Gonçalves de Campos, parcho de Santa Isabel do Monte; Antonio Emigdio d'Almeida, Bouro; José Joaquim Gonçalves d'Almeida, Ferreiros.

Fallecimento

Falleceu ha dias em Barcellos, o sr. Luiz da Silva Alho, digno empregado do Banco d'aquella villa, e sogro da sr.ª D. Corlota dos Santos, virtuosa irmã do nosso bom amigo, sr. Diogo Manuel dos Santos, a quem apresentamos o nosso sentido pezame.

LIVROS & JORNAES

Regulamento do Recrutamento Militar

A *Bibliotheca Popular de Legislação* com sede na rua da Atalaya, 183, 1.º, Lisboa, acaba de editar este novo Regulamento, que veio alterar consideravelmente os serviços do recrutamento, por isso o conhecimento das suas disposições é de interesse geral e, particularmente, dos mancebos a elle sujeitos. É a unica edição que contém a lei de 13 de maio de 1896, tambem referente ao mesmo assumpto e repertorio alfabético. — Preço, franco de porte, 200 réis.

Mediante carta ou bilhete postal, satisfaz-se na volta do correio, qualquer pedido, cobrando-se depois a importancia por intermedio das estações postaes, quando os pedidos, porventura, não venham acompanhados da mesma.

Regulamento Geral de Ensino Primario

III e ultima parte, precedida de todos os modelos citados no *Regulamento*, tendo, em *Appendice*, toda a legislação n'este citada e diversos decretos e portarias referentes ao exercicio do professorado primario. — Preço 100 réis.

Estão tambem editadas a I e II partes do mesmo regulamento, contendo as importantes rectificações ordenadas pela Direcção Geral de Instrucção Publica e inseridas no *Diario do Governo* de 7 e 10 de Julho ultimo. — Preço 200 réis — Pedidos á «Bibliotheca Popular de Legislação», rua da Atalaya, 183, 1.º — Lisboa.

Codigo Administrativo

Approved por carta de lei de 4 de maio de 1896 (actualmente em vigor) seguido de Repertorio alfabético e da Tabella de emolumentos das secretarias das corporações, auctoridades e tribunaes administrativos. — Preço 240 réis.

É a ultima publicação da «Bibliotheca Popular de Legislação», com sede em Lisboa, rua da Atalaya, 183, 1.º, para onde devem ser dirigidos os pedidos, acompanhados da respectiva importancia.

Esta edição é conforme com a official e a unica que tem Repertorio, importante auxilio para a facil consulta da obra,

assim como tambem é a unica acompanhada de Tabella de emolumentos administrativos, o que sobremaneira a torna recommendavel.

O Regimento 145

Grande romance militar e dramatico

Jules Mary, o auctor das *Damnadas de Paris*, de Roger la-Horte e de outras obras primas do romance popular, é já bem conhecido em Portugal. Em França a sua celebridade egual a de Emilio Richebourg e Xavier de Montépin. Os romances attingem centenas de edições e os jornaes mais lidos disputam a honra da sua collaboração.

É sobretudo o *O Regimento n.º 145* que Jules Mary deve a sua notoriedade. Quando este romance appareceu, a sensação foi profunda em França, como sempre acontece quando no mercado litterario surge uma obra prima.

O *Regimento n.º 145* offerece-nos um quadro completo da vida militar e faz-nos assistir a esplendidos espectaculos guerreiros, descriptos n'um estylo admiravel, que suscita febre e enthusiasmo.

O *Regimento n.º 145* conta-nos, em meio d'essa moldura grandiosa e brilhante, um drama commovente da vida real, em que mais violentas paixões da alma humana se desencadeiam com violencia irresistivel.

O *Regimento n.º 145* pela sua parte descriptiva da existencia do soldado, pelas grandes scenas de heroismo e bravura, que se desenrolam no seu entrecho, interessará profundamente os leitores; quanto ás leitoras, e sobretudo pelas situações patheticas, pelas grandes lances de amor, que elle as seduzirá, arrancando-lhes lagrimas commovidas.

O *Regulamento n.º 145* que nos falla de honra, de heroismo, de patriotismo e de valor, não pôde apparecer mais opportunamente em Portugal. A sua publicação coincide com a renascença do espirito militar portuguez, resuscitado pelos heroicos feitos dos nossos soldados na Africa, na Asia e na Oceania.

O *Regimento n.º 145* é illustrado com mais de 200 magnificas gravuras a côres, e publicado em uma edição em tudo egual á d'esses dois grandes successos de livraria — *A Toutinegra do Moynho* e *A Irmãsinha dos Pobres*, editados pela mesma casa e para os quaes está aberta *Assignatura permanente*.

Estão publicadas as primeiras folhas do *O Regimento n.º 145*. A distribuição effectuar-se-ha em *Cadernetas Semanaes* de 24 paginas, com 3 gravuras a côres, por 60 réis ou em *Fasciculos Quinzenaes* de 6 folhas, com 6 gravuras a côres por 120 réis, ou em *Tomos Mensaes* de 120 paginas, com 16 gravuras a côres, por 300 réis — á escolha do assignante.

Brindes Todos os assignantes receberão dois brindes — dois soberbos cromos de alto valor artistico, Dois episodios celebres da campanha contra o Gungunhana.

Assigna-se desde já na casa Bertrand — JOSE BASTOS — 73, Rua Garrett, 75 — Lisboa.

Fidalgos e Plebeus

Recebemos a caderneta n.º 10 das *Fidalgos e Plebeus*, romance de Paulo de Kock, que está sendo editada para a sua «Collecção de Paulo de Kock», pela empreza Litteraria Lisbonense Libanio e Cunha da Rua do Norte n.º 87 a 93. Custa cada caderneta semanal 40 réis.

«Encyclopedia das Familias»

Acabamos de receber o n.º 121 d'esta interessantissima revista, unica no seu genero que se publica em Portugal. Como os numeros anteriores traz uma escolhida collaboração, como se pôde vêr por os titulos das suas secções:

Esta revista é editada pela casa editora Lucas Filhos, com sede na rua do Diario de Noticias, 93 — Lisboa.

Recommendamos esta publicação aos nossos leitores, certos de que lhes prestamos um bom serviço.

ANNUNCIOS

CARRO

Vende-se um Phaeton de 4 logares dentro. Serve para 1 ou 2 cavallos.

O Alquilador, José Maria Gonçalves, campo da Feira — BRAGA. (982)

Arrematação

2.ª PRAÇA

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Villa Verde, e cartorio do quarto officio, no dia 7 de março proximo, por 10 horas da manhã, e á porta do tribunal judicial d'esta mesma comarca, por deliberação do conselho de familia, e para pagamento do passivo approved, no inventario por obito de Caetano Pereira, casado, morador que foi na freguezia de Moure, voltam segunda vez á praça, por na primeira não haver licitante, os predios pertencentes ao dicto inventariado a saber:

Campo da Fonte, sito no lugar da Fonte Branca, freguezia de S. Miguel de Carreiras, de lavradio e vidonho, com agua de lima e rega da Fonte Branca, foreiro ao Reitor de São Salvador do Campo, da comarca de Barcellos, com o fôro annual de 168 litros, 820 millilitros de milho, que foi avaliado na quantia de 500\$000 reis e volta segunda vez á praça com o abatimento do respectivo fôro, laudamio e com o abatimento feito pelo conselho de familia, pela quantia liquida de 319\$500 reis.

E a terra da Veiga, de lavradio, vidonho, matto e lenha, sita na Veiga dos Paços, freguezia de Freiriz, foreira ao Paço de Freiriz, com o fôro annual de 8 litros, 441 millilitros de meado, com agua de rega do Cano dos Regados que foi avaliada na quantia de 48\$400 rs. e volta segunda vez á praça com o abatimento do respectivo fôro, laudamio e com o abatimento feito pelo conselho de familia pela quantia liquida de 30\$000 reis.

Pelo presente são citados todos os credores incertos, herdeiros e le-

gatarjos, para deduzirem seus direitos querendo, no prazo legal.

Verifiquei,
(953) Silva Dias.

Citação-Edital

(2.ª publicação)

Por este juizo e cartorio do escrivão Telles, correm editos de 50 dias a contar da segunda publicação do annuncio na folha official, a citar Antonio Soares de Sá, e mulher, Carolina do Carmo, do lugar do Fondêgo, freguezia de Concieiro, auzentes, em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, para na segunda audiencia, d'este juizo, findo o prazo dos editos, verem accusar a citação, e assignar trez audiencias para contestarem, querendo, a acção ordinaria que a elles, e a sua tia Quiteria de Sá, viuva, move o bacharel José Luiz Barbosa de Sousa Gama, da dicta freguezia de Concieiro e na qual allega: Que Luiz Antonio Carlos de Sá, morador que foi no lugar do Toural, da referida freguezia, fallecera em dezembro ultimo, sem descendentes nem ascendentes, e sem disposição de bens, sendo, por isso, seus herdeiros legitimis, em partes eguaes, a ré Quiteria de Sá, sua irmã, e o réo Antonio Soares de Sá, seu legitimo sobrinho, como representante de sua predefunta mãe, Maria Thereza de Sá, irmã do finado; não havendo, nem se presumindo outro parente successivel; e os réos accitarem a herança. Que pelo documento particular, offerecido o dicto Luiz Antonio Carlos de Sá obrigou-se a pagar ao auctor, a tres mezes da data do dicto documento, a quantia de 333\$100 reis que o auctor lhe mutuára, na

ocasião em que, ao escriptorio do mesmo auctor foi lavrada a escriptura de partilha amigavel entre o finado e os réos, da herança da irmã e tia, Antonia. — Que a dicta quantia ainda não foi paga ao auctor, nem o contrario se presume; e, por isso, dá se a móra, e, conseguinte mente, o vencimento do juro, desde ella, por falta de cumprimento. Que os auctores e os reos são os proprios. E que n'estes termos e melhores de direito, deve julgar-se procedente e provada a acção para serem habilitados os réos unicos herdeiros d'aquelle seu irmão e tio; e serem condemnados a pagar ao auctor a dicta quantia de 333\$100 reis, e juros que se liquidarem, desde a móra, 29 de novembro de 1888.

As audiencias fazem-se em todas as segundas e quintas feiras de cada semana, pelas 10 horas da manhã, no tribunal d'ellas, sito no Campo da Feira, de Villa Verde, não sendo esses dias impedidos, pois que, sendo-o, fazem-se nos immediatos.

Villa Verde, 5 de fevereiro de 1897.

Verifiquei
O juiz de direito
(950) Silva Dias.

Editos de 30 dias

(2.ª publicação)

Pelo juizo de direito da vara civil da cidade do Porto e cartorio do escrivão do 5.º officio, nos autos de justificação e habilitação sobre herança, a requerimento de José Antonio Pereira, casado, negociante da rua da Fabrica, da dita cidade, correm editos de 30 dias contados da data da publicação do segundo annuncio da folha official do «Diario do Governo,» citando todos os quaes quer pessoas incertas

que se julguem com direito á herança do finado Paulo José Pereira, solteiro, negociante, morador que foi na rua da Fabrica, da dita cidade, que falleceu em 24 de dezembro de 1893 com testamento no qual instituiu seu unico e universal herdeiro seu irmão dito José Antonio Pereira, afim de virem deduzir aos mencionados ate á terceira audiencia d'este dito juizo que será assignada na segunda, depois de findo aquelle prazo dos editos sob pena de revelia.

As audiencias no dito juizo fazem-se ás terças e sextas-feiras de cada semana no tribunal d'ellas, sito na rua de São João Novo, da dita cidade pelas 10 horas da manhã, e quando algum d'estes dias fôr santificado ou feriado, não estando comprehendido em ferias, a audiencia terá logar no dia seguinte não sendo tambem impedido.

Verifiquei a exactidão
(951) Silva Dias.

Editos de 50 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio escrivão do 3.º officio correm editos de 30 dias, a citar João Pereira da Silva, viuvo, auzente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para todos os termos até final do inventario orphanologico por obito de Maria Martins da Costa, que foi moradora na freguezia de Cabanellas d'esta mesma comarca, sob pena de revelia.

Verifiquei a exactidão.
Silva Dias.

Editos de 60 dias

(2.ª publicação)

Pelo juizo de Direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão Faria, a requerimento da Magistrada do Ministerio Publico, na execução por multa, sellos e costas, em cumprimento d'ordem exentoria ainda do Tribunal da Relação do Porto, correm editos de 60 dias, a citar João Pereira da Silva, — o Jazengo — da freguezia d'Arcuzello, da comarca de Ponte do Lima, e ora residente em parte incerta para no

prazo de 10 dias, findos aquelles 60, pagar a quantia de 110\$298 réis, de multa, sellos e costas mencionados na dita ordem, ou nomear bens á penhora, sob pena de lido o descuidio, ser devolvido ao exequente o direito de nomeação, e seguir a execução seus termos.

Verifiquei,
Silva Dias.

Arrematação

1.ª PRAÇA

(1.ª publicação)

No dia 14 de Março proximo, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial, d'esta comarca de Villa Verde, se ha-de proceder á arrematação dos predios abaixo mencionados, no executivo por fóros que Antonio Joaquim da Rocha Moreira, e esposa, de São Mamede de Escariz, movem contra José Martins, mulher, e outros, da freguezia de Moure, globas do prazo pertencente aos exequentes, e foreiras a estes com 168 litros, 820 millilitros annuaes de meado, milho alvo e centeio, e serão entregues a quem maior lança offerecer pelas ditas glebas, que são:

A LEIRA DA BOUÇA, sita dentro do eido do emphyteuta Luiz Antonio de Souza, na freguezia de Moure, de lavradio, que entra em praça no valor de 300\$000 réis.

A LEIRA DO SOUTINHO, sita no lugar de Caraccira, da mesma freguezia de Moure, de lavradio e vidonho, que entra em praça no valor de 66\$000 réis.

A LEIRA DO BACELLO, de lavradio e vidonho, sita no mesmo lugar e freguezia, que entra em praça no valor de 50\$000 réis.

A LEIRA DO CORTIHAL DE BAIXO, de lavradio e vidonho, com agua de lima e rega da poça de Cima todas as terças feiras, sita na mesma freguezia, que entra em praça no valor de rs. 75\$000.

A LEIRA DO CORTIHAL DE CIMA, de lavradio e vidonho, com agua de lima e rega da poça dos Herdeiros, sita na mesma freguezia, que entra em praça no valor de 70\$000 réis.

Pelo presente são citados todos os credores incertos dos ditos executados para deduzirem todos os seus direitos dentro do prazo legal.

Verifiquei,
(954) Silva Dias.

